



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso para Ingresso em Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações

Homologado em 22/07/2025 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2025.578.1

Ano Lectivo: 2025/2026 - 2ª fase

Curso: Pós-Graduação em Inspeção da Educação (cód. 901)

Regime Normal: 17 vagas

Nome	Habilitações Literárias (50%)		Análise Curricular (50%)			Classif.	Ord.	Colocação
	C1 (50%)	C2 (50%)	C1 (40%)	C2 (30%)	C3 (30%)			
Sandra da Conceição da Costa Mendes Caetano	19	20	20	20	20	19.75	1ª	Não Colocado
SUSANA CRISTINA DA SILVA PINTO	16	20	20	8	20	17.2	2ª	Não Colocado
Elisabete Cristina Antunes Sequeira Anita	15	20	20	8	10	15.45	3ª	Não Colocado

Informação Adicional Sobre a Colocação:

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.

Critérios de Seriação:

Habilitações Literárias (50%)	Análise Curricular (50%)
▪ C1 Média da habilitação mais elevada (50%) – Vinte - 20 – Dezanove - 19 – Dezoito - 18 – Dezassete - 17 – Dezasseis - 16 – Quinze - 15 – Catorze - 14 – Treze - 13 – Doze - 12 – Onze - 11 – Dez - 10 ▪ C2 Nível de habilitações (50%) – Com formação pós-graduada ou licenciatura pré-bolonha - 20 – Com 1º ciclo concluído - 18 – Com condições para concluir 1º ciclo até setembro - 16 – Sem grau académico mas com frequência ≥ 60 ECTS de UC de 1º ciclo de TESP ou CET - 12 – Sem grau académico mas com frequência < 60 ECTS de UC de 1º ciclo de TESP ou CET - 10 – Sem frequência do ensino superior - 8	▪ C1 Experiência de docência no ensino básico e secundário (40%) – ≥ 10 anos na área do curso - 20 – ≥ 5 anos e < 10 na área do curso - 18 – ≥ 2 e < 5 anos na área do curso - 15 – Com experiência < 2 anos na área do curso - 10 – Sem experiência na área do curso - 8 ▪ C2 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (30%) – ≥ 10 anos na área do curso ou áreas afins - 20 – ≥ 5 anos e < 10 na área do curso ou áreas afins - 18 – ≥ 2 e < 5 anos na área do curso ou em áreas afins - 15 – Com experiência < 2 anos na área do curso ou em áreas afins - 10 – Sem experiência na área do curso ou afins - 8 ▪ C3 Formação Profissional na área do curso ou afim (30%) – ≥ 100 horas - 20 – ≥ 50 e < 100 horas - 16 – ≥ 20 e < 50 horas - 13 – < 20 horas - 10